



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 19/97

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete.

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, falta que foi considerada justificada.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 27 de Agosto de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Hasta Pública para venda de um terreno com 5070 m² no sitio da Fonte Santa, com estudo prévio elaborado para a construção de um hotel.**
2. **Protocolo sobre fornecimento de serviços de Engenharia Civil.**
3. **Prova de Atletismo e Marcha - “ TransEstrela “ - Pedido de Parecer formulado pelo Governo Civil.**
4. **Concessão de subsídio ao Rancho Folclórico “ Os Malmequeres” de Sameiro - 120.000\$00.**
5. **Ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 31 do DL 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para fiscalização da empreitada da obra de construção de 22 Fogos de Habitação Social em Manteigas.**
6. **Ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº1 do artº 31 do DL 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para fiscalização da empreitada da obra de Arranjo do Largo do Mercado Municipal de Manteigas.**
7. **Entrada da Vila - Revisão de preços apresentada pelo GAT da Guarda.**
8. **Aquisição de terreno para as lagoas macrófitas.**
9. **Ajuste directo para prestação de serviços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo D.L. nº 80/96 de 21/6.**
10. **Assuntos tratados por delegação.**

Hasta Pública para venda de um terreno com 5070 m² no sitio da Fonte Santa, com estudo prévio elaborado para a construção de um hotel.

Apresentou-se um único concorrente que apresentou uma proposta de 50.000\$00. Trata-se do Senhor Asdrubal Antunes Mendes Santos que informou o Executivo que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

exerce a actividade de leiloeiro, que não possui experiência, nem mantém aberta qualquer unidade que se dedique à indústria hoteleira.

Considerando que a proposta apresentada não satisfaz as expectativas e os interesses da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, exercer o direito de não adjudicação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Protocolo sobre fornecimento de serviços de Engenharia Civil.

MINUTA

“O ICN gere através do PNSE um património composto por edifícios, parques de campismo e outros constando dos seus Plano de Actividade bem como no Plano de Ordenamento e de Gestão a construção de novos edifícios e estruturas de apoio.

Estes trabalhos requerem elaboração prévia de projectos, execução de acções várias, seu acompanhamento e fiscalização, para o que o Parque tem recorrido a serviços de Gabinetes de Engenharia nem sempre satisfatórios por vários motivos, nomeadamente por estarem localizados longe da Sede do Parque.

Por outro lado, a CMM dispõe de capacidade técnica estando em condições de colaborar com o Parque prestando os serviços acima descritos de uma maneira permanente e eficaz, podendo assim serem ultrapassadas as dificuldades que o procedimento até aqui utilizado apresenta.

Nestes termos é estabelecido entre a CMM e Instituto da Conservação da Natureza (ICN) através do PNSE o presente protocolo com base nas cláusulas seguintes:

1ª- A CMM colabora com o PNSE prestando serviços de engenharia civil para acompanhamento de obras, elaboração de projectos e fiscalização da sua execução, não só relativamente a obras novas como para as de manutenção de património já construído, No início de cada ano o Parque apresentará à Câmara Municipal uma lista dos serviços a executar e prazos de execução respectivos;

2ª - O ICN/PNSE pagará à CMM anualmente por estes serviços uma quantia de 3600 contos + IVA actualizável anualmente por comum acordo, fraccionada em prestações trimestrais de igual montante mediante apresentação de factura;

3ª - No final do ano será apresentado pela Câmara Municipal um relatório de trabalhos executados;

4ª - Este protocolo vigorará pelo prazo de um ano podendo ser renovado por iguais períodos de tempo desde que ambas as partes mantenham nisso interesse e terá início no primeiro dia do mês seguinte ao da sua assinatura.

A minuta do presente protocolo foi aprovada pelo Senhor Secretário de Estado dos Recursos Naturais em.....”

Após análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Prova de Atletismo e Marcha - “ TransEstrela “ - Pedido de Parecer formulado pelo Governo Civil.

Foi presente o ofício nº 2532 datado de 19 do corrente mês de Agosto, do Senhor Secretário do Governo Civil da Guarda, sobre a prova de Atletismo e Marcha - “TransEstrela”, solicitando a emissão do respectivo parecer.

Após análise do referido ofício, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização de Atletismo e Marcha - “TransEstrela” dentro dos limites do Concelho de Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio ao Rancho Folclórico “ Os Malmequeres” de Sameiro - 120.000\$00.

Pelo Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, foi proposto a atribuição de um subsídio de 120.000\$00, ao Rancho Folclórico “ Os Malmequeres” de Sameiro, para a concretização de algumas acções que irão ser desenvolvidas no corrente ano.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio apresentado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 31 do DL 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para fiscalização da empreitada da obra de construção de 22 Fogos de Habitação Social em Manteigas.

Dado o volume de trabalhos que o GAT da Guarda, neste momento tem, bem como o Gabinete Técnico desta Autarquia, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao Ajuste directo ao abrigo da alínea d) do artº 32 do DL 55/95, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para a fiscalização da empreitada de obra de construção de 22 Fogos de Habitação Social em Manteigas, à Firma Egiconfor, Lda., com sede na Guarda, pelo valor de quatrocentos e noventa e seis mil escudos (496.000\$00), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, de conformidade com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Ajuste directo ao abrigo da alínea e) do nº1 do artº 31 do DL 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para fiscalização da empreitada da obra de Arranjo do Largo do Mercado Municipal de Manteigas.

Dado o volume de trabalhos que o GAT da Guarda, neste momento tem, bem como o Gabinete Técnico desta Autarquia, a Câmara deliberou por, unanimidade, proceder ao Ajuste directo ao abrigo da alínea d) do artº 32 do DL 55/95, com a alteração dada pelo DL nº 80/96, de 21/6, para a fiscalização da empreitada da obra do Arranjo do Largo do Mercado Municipal de Manteigas, à Firma Egiconfor, Lda., com sede na Guarda, pelo valor de quatrocentos e oitenta e oito mil escudos (488.000\$00), acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor, de conformidade com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Entrada da Vila - Revisão de preços apresentada pelo GAT da Guarda.

Foi presente a Informação do GAT da Guarda nº 186/97, relativa à 2ª Revisão de Preços (Corrigida) - Global da Obra do “Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila - Manteigas “, cujo valor desta revisão é do montante de quinhentos e sessenta e três mil duzentos e vinte escudos (563.220\$00).

A Câmara Municipal com base na Informação apresentada pelo GAT da Guarda, a deliberou, por unanimidade:

1. Reconhecer o valor da revisão de preços apresentado pelo GAT.
2. Aguardar a entrega da obra, com vista ao pagamento da referida revisão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aquisição de terreno para as lagoas macrófitas.

Depois de várias negociações para aquisição do terreno para a instalação das lagoas macrófitas, com o Município Senhor Manuel de Jesus Duarte Sabugueiro, em Sameiro, se acordou que o valor do mesmo, com a área de 1.215 m², seria de quinhentos mil escudos (500.000\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade efectuar a aquisição do referido terreno e conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura da respectiva escritura de compra e venda.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Ajuste directo para prestação de serviços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo D.L. nº 80/96 de 21/6.

Em reunião de 28/05/97, foi adjudicado ao Empreiteiro Augusto de Pina a seguinte prestação de serviços:

Transporte e colocação de vários inertes para o caminho agrícola das Conheiras.

Por estar projectada para aquela zona a construção das Lagoas Macrófitas para regularização da ETAR de Sameiro, tornava-se urgente e necessário, antes da colocação dos inertes, a implantação da tubagem necessária de ligação ETAR/Lagoas. Na negociação directa com o mesmo empreiteiro se negociou a colocação de tubo de 300 m/m a uma profundidade de 1,50 numa extensão de 350 m e fazer 4 caixas de visita, com orçamento apresentado no valor de quatrocentos e oitenta e sete escudos (487.000\$00).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por, unanimidade procede ao ajuste directo para prestação de serviços, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 31 do D.L. nº 55/95, de 29/3, com a alteração dada pelo D.L. nº 80/96 de 21/6, pelo valor de quatrocentos e oitenta e sete mil escudos (487.000\$00).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção de Múncipes.

Estando presentes na sala Múncipes que haviam manifestado a intenção de intervirem, o Senhor Vereador José Abrantes Serra, na ausência do Senhor Presidente, deu-lhes a palavra.

O Múncipe Senhor António Bento Abrantes, solicitou ao Executivo autorização para vedar com um muro, a sua propriedade, sita no Bairro do Outeiro, onde já outras propriedades se encontram vedadas.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Múncipe que a autorização iria ser passada, desde que fosse assegurada a passagem para a habitação que está atrás da sua.

O Senhor Engenheiro António Nogueira Ferreira, em representação do Múncipe António Júlio Paiva Correia, solicitou ao Executivo o esclarecimento sobre o indeferimento de um processo de obras para a construção de uma casa de habitação sita na Rua A, uma vez que em 19/5/95, foi pedida uma Informação Prévia para o local, onde foi informado o Múncipe que poderia construir um armazém e uma casa de habitação.

Entretanto o Múncipe construiu o armazém e veio agora solicitar a licença para a construção da habitação, tendo os Serviços Técnicos, com base no Parecer do Parque Natural da Serra da Estrela, indeferido o pedido.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Senhor Engenheiro António Nogueira Ferreira que o projecto foi a Parecer do Parque Natural da Serra da Estrela, tendo tido Parecer negativo, como foi informado o Múncipe.

Após análise e conversações havidas, o Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, propôs que se realizasse uma reunião com os Serviços Técnicos da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Parque Natural da Serra da Estrela e com o Município, tendo o executivo, aprovado, por unanimidade, a proposta apresentada.

O Município Senhor José Duarte Sabugueiro Batista, pediu ao executivo informação sobre o indeferimento do projecto que pretendia levar a efeito, em Sameiro.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Executivo que já tinha esclarecido pessoalmente e na presença do Senhor Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, as razões do indeferimento do projecto, tendo como base a Informação prestada pela Senhora Arquitecta Teresa Dantas, que está a elaborar os Estudos do Centro Histórico para Sameiro.

Foi entendimento do Executivo que, se realizasse uma reunião com o autor do projecto, a Equipa Técnica da Câmara e a Senhora Arquitecta Teresa Dantas, para se encontrar uma solução para a viabilidade da construção.

Plano de Urbanização Parcial da Vila de Manteigas.

O Senhor Presidente deu conhecimento da Informação prestada pelo Gabinete Ideias, relativamente ao Plano de Urbanização Parcial da Vila de Manteigas, tendo a Informação sido sustentada no nº 5 do Artº 19º do Regulamento do P.D.M..

Tendo em conta o cumprimento do Regulamento, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

1. Atentos à necessidade imperiosa de definição de novas áreas industriais, uma vez que não existem nesta área da Vila, espaços onde estas se possam definir e considerando a Estrada da Lapa como via estruturante no âmbito do seu alargamento e no seguimento da execução da nova E.N. 232, e a definição de um novo limite para o Plano de Urbanização Parcial da Vila, de modo a inserir a Estrada da Lapa, todos os espaços adjacentes a esta e toda a zona de Leandres onde será definida uma nova zona Industrial, local este onde já existem precedentes edificados, não só industriais como também propostas para novas indústrias e equipamentos hoteleiros.
2. Aprovar a proposta apresentada pelo Gabinete Ideias, no valor de um milhão e quinhentos mil escudos (1.500.000\$00), para a elaboração no citado ponto 1.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 18/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 13/97, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira das rubricas orçamentais “01.03.01.01.03.02”, “01.03.01.03.05”, “01.03.03.06”, “01.03.04.06”, “02.04.03”, “02.04.05”, “04.04.03”, “04.04.07”, “05.07.03”, “06.03.03”, “08.04.07”, “08.07.03” e “09.02.03” aprovou a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

alteração proposta no montante de dois milhões trezentos e trinta e nove mil escudos (2.339.000\$00).

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de dezanove milhões quinhentos e três mil novecentos e trinta e dois escudos (19.503.932\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de oitenta e nove milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos (89.674.853\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão
que a redigi e subscrevi.
